



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 57, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, as seguintes providências em relação ao trecho da Avenida 5, compreendido entre as Ruas 02 e 04:

- 1- Instalação de uma lombada nas proximidades da Residência n. 0100 de um redutor de velocidade (lombada);
- 2- Sinalização por placa da existência de mão dupla no trecho mencionado, bem como sinalização de solo;
- 3- Sinalização por placa de PARE no cruzamento da Avenida 5 com a esquina da Rua 04;
- 4- Sinalização de solo para indicar as lombadas existentes na região.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o devido cumprimento da Legislação Federal referente ao trânsito no local indicado, que por várias vezes já se mostrou confuso para todos os usuários que passam pelo referido trecho, devendo ser tomadas as devidas providências pelo Poder Público para a regularização da questão.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 1º de fevereiro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora